

LUCIDIA RODRIGUES DA SILVA

**A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA
BRASILEIRA**



PAULISTANA – PI
2021

A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

Monografia apresentada ao Centro Educacional Três Marias como requisito final para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia do curso de Pedagogia.

Orientador (a): Prof. Me. Josimar Elpídio de Brito.

**PAULISTANA – PI
2021**

A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

Monografia apresentada ao Centro Educacional Três Marias como requisito final para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia do curso de Pedagogia.

Orientador (a): Prof. Me. Josimar Elpídio de Brito.

Aprovado(a) em: _____/_____/_____.

Prof. Me. Josimar Elpídio de Brito. (orientador)
Centro Educacional Três Marias

Prof. Esp. Dário Vieira da Silva (Examinador Interno)
Centro Educacional Três Marias

Prof. Me. José Rodolfo do Nascimento Pereira (Examinador Interno)
Centro Educacional Três Marias



Dedico primeiramente a Deus porque sem Ele eu não chegaria a lugar algum e aos meus familiares que estiveram presentes nessa minha jornada universitária.

Agradeço primeiramente a Deus por ser minha fonte de Fé e inspiração em tudo que me proponho nesta vida.

Aos meus pais José Coriolando da Silva Neto e Francisca Paula Rodrigues da Silva por sempre acreditarem em mim e me apoiar em todas as minhas iniciativas com carinho e compreensão.

Ao meu esposo Jorge Frutuoso Teixeira pelo companheirismo e compreensão durante este curso.

Ao meu filho Leonardo da Silva Teixeira pela compreensão nos momentos difíceis em que tive de me ausentar para estudar. Você é o motivo maior de minha luta.

Aos colegas da faculdade que fiz ao longo deste curso.

Aos professores pelas orientações nos momentos que necessitei especialmente ao orientador dessa monografia o Prof. Me. Josimar Elpídio de Brito pela paciência e atenção.

A todos que de alguma maneira contribuíram me incentivando a chegar a reta final deste curso o meu muito obrigada!





“Basicamente, a Gestão significa influenciar a ação. Gestão é sobre ajudar as organizações e as unidades fazerem o que tem que ser feito, o que significa ação”

(Henry Mintzberg)

Essa pesquisa fez uma abordagem acerca da gestão escolar democrática com vista numa análise sobre até que ponto esse modelo de gestão auxilia a escola pública no processo de ensino-aprendizagem e como através das decisões coletivas pode tornar esse processo administrativo mais objetivo. Assim, essa pesquisa buscou refletir sobre o seguinte questionamento: quem são os indivíduos que devem fazer parte dos mecanismos de desenvolvimento da gestão democrática e como esses mecanismos podem favorecer diretamente no desenvolvimento da escola? Mediante o disposto, essa pesquisa apresentou como objetivo geral analisar a importância da gestão democrática para a educação pública brasileira e teve como objetivos específicos: refletir sobre a história da educação brasileira quanto ao desenvolvimento da gestão escolar democrática; destacar os principais mecanismos para o desenvolvimento da gestão democrática e identificar quem são os indivíduos que devem fazer parte dos mecanismos de desenvolvimento da gestão democrática. Assim, o desenvolvimento dessa teve como metodologia a revisão bibliográfica através do levantamento nas bases de dados de acesso público como artigos em revistas eletrônicas, portais do governo federal, livros digitais e impressos fundamentando-se em nas leis que regem o sistema educacional brasileiro como a LDB/96 Brasil (2020), a Constituição Federal de 1988 Brasil (2016) e autores como Brito e Síveres (2014), Chaves e Lubian (2011), Cária (2014 - 2016) dentre outros. Os resultados revelaram que a gestão democrática leva em consideração a consciência social que cada membro tem (professores, gestores, coordenadores, pais, alunos e demais membros da comunidade escolar) nos seus respectivos mecanismos de cooperação (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Associação de Pais e Mestres e o Grêmio Estudantil) como um meio eficiente de um modelo gestor que viabiliza a tomada de decisões de forma coletiva.

Palavras-chaves: Decisões. Escola. Gestão Democrática.



APM - Associação de Pais e Mestres.

FTM - Faculdade Três Marias.

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.



1 INTRODUÇÃO	10
2 REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1 Breve contextualização do processo histórico da gestão democrática escolar no Brasil	13
3 METODOLOGIA	19
3.1 Procedimento metodológico adotado no desenvolvimento da pesquisa	19
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS DA PESQUISA	21
4.1 Os Conselhos Escolares	21
4.2 O Conselho de Classe	23
4.3 A Associação de Pais e Mestres	24
4.4 O Grêmio Estudantil	25
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	29



1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa fez uma abordagem sobre a importância da gestão democrática nas escolas públicas brasileiras tendo como ênfase os seus mecanismos de desenvolvimento: os Conselhos Escolares, o Conselho de Classe, a Associação de Pais e Mestres e o Grêmio estudantil.

O tema em destaque teve embasamento nos princípios estabelecidos nas leis que normatizam o sistema educacional brasileiro como Constituição Federal - CF/1988, Brasil (2016), que no seu art. 206 destaca a gestão democrática como princípio básico do sistema educacional deste país.

Dessa forma apresentam-se indagações que foram respondidas no andamento dessa pesquisa com vista numa análise sobre até que ponto esse modelo de gestão auxilia a escola pública no processo de ensino-aprendizagem e como através das decisões coletivas pode tornar esse processo administrativo mais objetivo. Assim, essa pesquisa buscou refletir sobre o seguinte questionamento: quem são os indivíduos que devem fazer parte dos mecanismos de desenvolvimento da gestão democrática e como esses mecanismos podem favorecer diretamente no desenvolvimento da escola?

A reflexão em torno dos problemas levantados tem relevância social porque possibilita o esclarecimento dos principais mecanismos que devem ser articulados no processo de gestão democrática e também compreender quem socialmente pode fazer parte desse processo.

A democratização do sistema de ensino brasileiro através de uma gestão escolar com vista em decisões plurais é um procedimento em construção e resulta historicamente das lutas sociais. Atualmente, esse processo “faz parte de aspirações de grupos com perspectivas político-pedagógicas distintas, ou seja, voltadas para o envolvimento da sociedade nas propostas e decisões da escola e voltadas para a desobrigação do Estado com a educação pública” (SANTOS, SALES, 2012, p. 174).

Assim, conforme Santos e Sales (2012), é por meio dessas exigências que o Estado tem buscado atender aos primeiros da gestão democrática com vista na universalização da educação com base na gestão escolar descentralizada e mais autônoma.

Por meio da compreensão de que a gestão democrática é um processo ainda

em construção, o desenvolvimento de uma pesquisa voltada para este tema se justifica como um meio de ampliar a concepção desse procedimento administrativo especialmente através de uma análise sobre os membros da comunidade escolar e a interação deles por meio dos mecanismos da gestão democrática do ensino.

Por esse motivo, a elaboração de uma pesquisa com essa temática se justifica pela sua relevância social, pois a problemática levantada nesta pesquisa leva em consideração que a escola envolve todos os seguimentos sociais e os aspectos positivos ou negativos do processo educacional público brasileiro é refletido em toda sociedade.

Mediante o disposto, essa pesquisa apresentou como objetivo geral analisar a importância da gestão democrática para a educação pública brasileira e teve como objetivos específicos: refletir sobre a história da educação brasileira quanto ao desenvolvimento da gestão escolar democrática; destacar os principais mecanismos para o desenvolvimento da gestão democrática e identificar quem são os indivíduos que devem fazer parte dos mecanismos de desenvolvimento da gestão democrática.

Os objetivos propostos se devem pelo novo olhar sobre o processo administrativo da escola tem visado a descentralização do poder da direção de modo a promover a interação de toda comunidade escolar nas discussões pertinentes aos processos administrativos (financeiro) bem como pedagógicos (elaboração do Projeto Político Pedagógico) onde seja possível a opinião de todos que fazem parte da escola.

Por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96, Brasil (2018) em seu artigo Art. 3º e inciso VII ficam estabelecidos que dentro dos princípios e fins da educação nacional o ensino será ministrado através da “gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino” (BRASIL, 2018, Lei nº 9.394/96, Art. 3º, § VII).

Neste sentido a gestão democrática em termos de acesso à educação bem como, ao processo administrativo são frutos dos movimentos sociais e ainda consiste em um procedimento em construção. Diante do disposto, o desenvolvimento dessa teve como metodologia a revisão bibliográfica através do levantamento nas bases de dados de acesso público como artigos em revistas eletrônicas, portais do governo federal, livros digitais e impressos fundamentando-se em nas leis que regem o sistema educacional brasileiro como a LDB/96 Brasil (2020), a Constituição Federal de 1988 Brasil (2016) e autores como Brito e Síveres (2014), Chaves e Lubian (2011), Cária (2014 - 2016) dentre outros.

Essa pesquisa foi organizada em três capítulos além da introdução e da conclusão. O primeiro capítulo destacou o referencial teórico onde o mesmo faz uma contextualização histórica que propiciou o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para gestão democrática do sistema educacional brasileiro.

O segundo capítulo apresenta o procedimento metodológico adotado para elaboração da pesquisa e o terceiro e último capítulo apresenta a análise e a discussão dos resultados através da reflexão sobre os principais mecanismos para participação no desenvolvimento da gestão democrática (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Associação de Pais e Mestres e o Grêmio Estudantil).



Neste capítulo é destaca uma contextualização histórica sobre os fatores históricos que propiciaram o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para gestão democrática do sistema educacional brasileiro.

2.1 Breve contextualização do processo histórico da gestão democrática escolar no Brasil

Para se compreender o processo de gestão democrática é imprescindível entendermos o fator histórico que favoreceu as políticas públicas brasileiras especialmente em se tratando das conquistas sociais dentro do contexto escolar, pois esse novo olhar sobre o modo de gerir as escolas não surgiu de fatos isolados, ele é reflexo dos movimentos sociais que possibilitou maiores conquistas populares como o caso da educação pública como um direito de todos os cidadãos brasileiros.

Assim, conforme ressaltado pelo Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação, Brasil (2006) a democratização do sistema político brasileiro deu-se através de inúmeros movimentos sociais visto que este país apresenta “[...] uma sociedade fortemente marcada por desigualdades econômicas e sociais, as relações estabelecidas entre as classes ou grupos sociais são normalmente permeadas de conflitos” (BRASIL, 2006, p. 28).

Dessa forma, os conflitos são provocados pelas lutas de classe onde os detentores do poder não querem perder sua hegemonia diante do Estado para promoção da igualdade. Conforme Brasil (2006), cabe a compreensão de que o processo de gestão pública brasileira se dá através das conquistas das lutas de classe visto que, aqueles detentores de maior capital tendem a buscar a privatização das coisas públicas e por esse motivo os direitos sociais básicos como a educação pública acaba passando por resistências do Estado para não possibilitar a participação das camadas populares.

Desse modo, fica o entendimento de que a gestão democrática não aconteceu da noite para o dia, ela se fez em meio a inúmeras lutas sociais até que se ganhasse espaço na legislação vigente deste país. O princípio de gestão democrática acabou sendo construído através das demandas sociais históricas.

Conforme o pensamento de Cária (2016, p. 30) “na estrutura educacional brasileira, até 1930, não existia uma política nacional de educação que prescrevesse diretrizes gerais e a elas subordinassem os sistemas de ensino”. A autora ressalta ainda que as primeiras mudanças em prol da elaboração de diretrizes educacionais se deram nessa época quando Getúlio Vargas assumiu o governo provisório do Brasil entre 1930 e 1934.

Assim, foi a partir do governo de Vargas que surgiu o “Ministério da Educação e Saúde Pública, conferindo à União o poder para exercer sua tutela sobre os vários domínios do ensino no país” (CÁRIA, 2014, p. 30). No entanto, em 1964 ocorreu o golpe militar que através de seu sistema opressivo levou a sociedade brasileira a travar uma longa batalha pelo processo de redemocratização do país.

Esse contexto social possibilitou a existência de movimentos sociais envolvendo professores e organizações sindicais dando início as defesas por uma educação pública de qualidade e pela gestão democrática do ensino sendo vista como uma ação voltada para garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

Já em meados da década de 1970 segundo Brasil (2006), o país foi marcado por profundos debates quanto à construção de novas propostas educacionais que viabilizassem a gestão democrática do ensino e assim aconteceram encontros nacionais tais como:

I e II Seminários Brasileiros de Educação, em 1975 e 1980; as III, IV e V Conferências Brasileiras de Educação, a IX Reunião Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação–Anped; os encontros anuais da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC, espaços, entre outros, que permitiram a construção de propostas, tanto para a nova Constituição Federal, como para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A gestão democrática e os mecanismos concretos para viabilizá-la estiveram no centro do debate (BRASIL, 2006, p. 30).

Conforme o disposto por Brasil (2006), o processo de construção da gestão democrática brasileira configura-se com os movimentos sociais em prol da democratização da política deste país, pois as inúmeras manifestações ocorridas nas décadas de 1970 a 1980 sempre estiveram voltadas para promoção de uma gestão política administrativa que viabilizasse mecanismos de participação popular e não ficassem restritas as minorias detentoras do poder aquisitivo.



Segundo Brasil (2006), a democracia brasileira tem uma trajetória histórica clara que demonstra as intensas lutas de classes com momentos marcantes tais como o “Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, em 1986, compostos por inúmeras entidades dispostas a lutar para que suas propostas fossem incorporadas à nova Constituição, promulgada em 1988” (BRASIL, 2006, p. 30).

Nesse fórum Brasil (2006), ressalta que ocorreram inúmeras discussões pautadas na descentralização e democratização do ensino público. Assim, foi elaborado o capítulo que trata da educação na Constituição Federal de 1988. Vale ressaltar segundo esse documento, que das inúmeras propostas sobre gestão democrática elaborada por este fórum não foram aprovadas, no entanto, o princípio da gestão democrática para educação pública foi incorporado na Constituição Federal de 1988.

Em se tratando dos principais avanços legais voltados para gestão democrática a Constituição Federal de 1988 em seu capítulo III que trata da educação, da cultura e do desporto em seu Artigo 206 e incisos I ao VIII destaca:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (EC no 19/98 e EC no 53/2006). I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII – garantia de padrão de qualidade; VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal (BRASIL, 2016, Art. 206, § I ao VIII).

Pelo disposto, entende-se que os princípios da gestão democrática expressos na Constituição Federal de 1988 foram resultados dos movimentos sociais em prol da redemocratização do Brasil promovendo lutas por uma nova ordenação jurídica que possibilitou a elevação dos municípios e estados a se tornarem autônomos em termos financeiros, políticos e administrativos com um sistema próprio de ensino.

Em se tratando das lutas sociais pela democratização do ensino Brasil (2006), destaca ainda que após a aprovação da constituição Federal o movimento popular intensificou-se em defesa de reformulações na LDB com vista para mudanças para

implementação de escolas democráticas. “O projeto de LDB tramitou no Legislativo e proporcionaram incontáveis consultas, encontros, debates, seminários temáticos, audiências públicas e foi aprovado na Câmara Federal, em 1993” (BRASIL, 2006, p. 30).

A luta pela aprovação da nova LDB permaneceu nas discussões junto ao Senado mobilizando vários movimentos sociais como sindicatos, professores estudantes dentre outros e finalmente no ano de 1996, através da Lei 9.394, assim como a Constituição Federal, a LDB passou adotar os princípios da gestão democrática do ensino.

Neste sentido tanto estado quanto municípios ficaram incumbidos de executar normas para a gestão democrática do ensino conforme os princípios da educação nacional disposto no art. 3º e incisos I a XII da LDB Lei 9.394/96:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância; V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII – valorização do profissional da educação escolar; **VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino**; IX – garantia de padrão de qualidade; X – valorização da experiência extraescolar; XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. XII – consideração com a diversidade étnico-racial (BRASIL, 2020, Lei 9.394/96, Art. 3º § I ao XII, grifo nosso).

A autonomia para organização da gestão democrática adquirida pelos estados e municípios após as mudanças na Constituição Federal de 1988 e na LDB/96 possibilitou mudanças significativas no sistema educacional brasileiro visto que, passou de um processo educativo exclusivista para inclusivista visando dar acesso, qualidade e maior direitos de participação aos personagens que fazem parte da comunidade escolar.

Assim o princípio básico da gestão democrática tem consistido em prover mecanismo de interação constante entre aqueles que fazem parte da comunidade escolar e esse processo interativo se dá através da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola bem como das reuniões dos colegiados.

Desse modo, através da LDB/96 em seu art. 14 é destacado que as escolas públicas definirão suas normas para gestão democrática seguindo como princípios: “I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto pedagógico da escola: II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 2020, Lei 9.394/96, Art. 14, §§ I e II).

Nesse contexto, observa-se que a legislação brasileira tratou de garantir legalmente os princípios norteadores da gestão democrática escolar e conforme o pensamento de Cária (2014), o processo de gestão escolar do ensino brasileiro mesmo sendo uma realidade legalmente estabelecida caminha a passos lentos, pois na prática ainda há muito a ser organizado no espaço escolar.

A autora destaca ainda que para a gestão democrática acontecer de forma efetiva nas escolas é fundamental que aconteça a participação efetiva de vários seguimentos sociais e regulamentares tais como a organização dos conselhos escolares e a elaboração coletiva da proposta pedagógica com a participação coletiva da comunidade escolar.

Para Cária (2014), em muitos casos essas regulamentações acontecem de forma irregular, sem atentar para as reais necessidades da comunidade escolar e sem a efetiva participação de todos os membros da instituição. Assim, as propostas pedagógicas são construídas como meros documentos de exigências burocráticas e não com vista na gestão democrática do ensino.

A década de 1990 também representa um marco histórico no processo de gestão democrática visto que este período foi marcado por inúmeras reformas na estrutura organizacional do Estado brasileiro que segundo Cária (2014), as reformulações no campo educacional consistiram em:

De uma administração burocrática mais centrada numa concepção autoritária para uma administração gerencial. Seu foco se apresenta articulado aos princípios democráticos, mas, ao mesmo tempo, com características de gestão empresarial, baseada na política de responsabilização e na gestão por resultados. Nesse novo modelo de gestão incentivam-se práticas que priorizem, pela via democrática, a efetiva participação política, social, econômica e cultural da comunidade escolar, sendo a municipalização uma das políticas adotadas pelo Estado como forma de transferir a gestão da educação e de seus recursos às comunidades. Com a ampliação da municipalização do ensino fundamental em todo país, a partir de uma retórica que visa a melhorar a qualidade da educação básica, a responsabilidade da educação pública vem sendo transferida aos municípios e, em troca, eles poderão reaver recursos retidos para a manutenção dessa educação (CÁRIA, 2014, p. 32).

Conforme o expresso por Cária (2014), o contexto no qual as discussões sobre gestão democrática escolar estão inseridas no Brasil representa um espaço cheio de contradições que ainda está em processo de construção dentro das novas ordens mundiais neoliberalistas.

Em conformidade com o pensamento de Cária (2014), vale destacar o disposto em Brasil (2006), ao afirmar a necessidade de considerarmos o período decorrido entre a aprovação dos princípios democráticos da educação na Constituição de 1988 e na LDB/21996 partiram de discussões políticas e ideológicas que permanecem sendo refletidas até os dias de hoje, pois a gestão democrática da escola ainda se retrata como um processo em construção.

Assim, compreende-se que a sociedade brasileira vem lutando pela construção de um país mais democrático que permita participar de forma ativa nas amplas ações organizacionais da educação e desse modo, observa-se a importância dos conselhos de classe, dos grêmios estudantis, dos conselhos escolares dentre outros.

Nesse contexto, fica evidenciado que o Brasil, mesmo que de forma gradativa, tem passado a adotar medidas de gestão que possibilita maiores diálogos e a inserção de novos personagens dentro do espaço escolar. Sendo assim, o foco primordial da gestão democrática reside na inclusão e na busca por um ensino de qualidade para todos os brasileiros.

De acordo com Brasil (2006), o país só pode produzir impactos positivos na qualidade da educação se a gestão democrática dispuser de mecanismos de dois níveis distintos sendo o primeiro os sistemas de ensino “federal, estadual e municipal – e em nível das unidades de ensino” (BRASIL, 2006, p. 33). Nesse primeiro nível vão existir os conselhos nacionais, estaduais e municipais de Educação. Já em relação ao segundo nível, estes estão na escola e são “[...] os conselhos escolares, a eleição de diretores e a autonomia financeira” (BRASIL, 2006, p. 33). Assim, entender os princípios da gestão democrática requer um entendimento mesmo que sucinto dos níveis do mecanismo da gestão democrática.

3 METODOLOGIA

Este capítulo faz uma breve abordagem quanto ao metodológico adotado no desenvolvimento da pesquisa levando em consideração a revisão bibliográfica de caráter exploratória.

3.1 Procedimento metodológico adotado no desenvolvimento da pesquisa

O procedimento metodológico adotado para desenvolvimento desta pesquisa consistiu na revisão bibliográfica através do levantamento nas bases de dados de acesso público como artigos em revistas eletrônicas, portais do governo federal, livros digitais e impressos fundamentando-se em nas leis que regem o sistema educacional brasileiro como a LDB/96 Brasil (2020), a Constituição Federal de 1988 Brasil (2016) e autores como Brito e Síveres (2014), Chaves e Lubian (2011), Cária (2014 - 2016) dentre outros.

Conforme o pensamento de Cária (2014), a pesquisa bibliográfica consiste no levantamento de publicações sobre o tema trabalhado e tem por finalidade levar o pesquisador a ter contato com os assuntos que foram escritos sobre o tema pesquisado.

A relevância da pesquisa bibliográfica se destaca pelo fato desse método científico fornecer “elementos para você evitar a duplicação de pesquisas sobre o mesmo enfoque do tema. Favorecerá a definição de contornos mais precisos do problema a ser estudado” (SILVA, 2005, p. 30). A autora ressalta ainda que a revisão bibliográfica apresenta as seguintes contribuições:

Obter informações sobre a situação atual do tema ou problema pesquisado; conhecer publicações existentes sobre o tema e os aspectos que já foram abordados; verificar as opiniões similares e diferentes a respeito do tema ou de aspectos relacionados ao tema ou ao problema de pesquisa (SILVA, 2005, p. 38).

Desse modo, com vista nos objetivos propostos a referida pesquisa pautou-se na leitura da legislação vigente que trata da gestão democrática, o contexto social e

histórico que favoreceu o desenvolvimento da gestão escolar com o princípio democrático bem como, os mecanismos organizacionais para o desenvolvimento da gestão escolar democrática que são os Conselhos Escolares, o Conselho de Classe, a Associação de Pais e Mestres e o Grêmio estudantil.

Mediante o disposto e com base nas orientações apresentadas por Silva (2005), o processo de elaboração dessa pesquisa seguiu alguns passos básicos como a escolha do tema, a elaboração do projeto de pesquisa do TCC I, a análise e interpretação dos textos escolhidos e por fim, a redação desse trabalho monográfico.



4 ANALISE E DISCUSSÃO DE DADOS DA PESQUISA

Nesse capítulo é feito uma abordagem sucinta destacando os principais mecanismos para participação no desenvolvimento da gestão democrática sendo eles: o Conselho Escolar, o Conselho de Classe, a Associação de Pais e Mestres e o Grêmio Estudantil.

4.1 Os Conselhos Escolares

Os Conselhos Escolares instituídos pela LDB/2006 resultaram dos movimentos sociais na luta por uma gestão escolar mais participativa. Essa ação junto às escolas brasileiras segundo o Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação teve fundamentação nas primeiras experiências de gestão ocorridas “em Minas Gerais e em São Paulo, em 1977; no Distrito Federal, em 1979; e no município de Porto Alegre, em 1985” (BRASIL, 2006, p. 24).

Esses primeiros Conselhos foram sendo reformulados conforme as experiências da época e aliado aos princípios de gestão democrática, por meio da promulgação da LDB/1996 em seu art. 14 foram destacadas a necessidade da participação da comunidade escolar e local através dos Conselhos Escolares.

Através dos Conselhos Escolares com representação da comunidade escolar e local observamos uma medida instituída pela LDB/1996 que visou descentralizar o poder da gestão escolar possibilitando assim que os diversos seguimentos sociais possam participar em regime de colaboração na tomada de decisões da gestão democrática escolar.

Neste sentido o Conselho Escolar, segundo Gracindo (2007, p. 39) “tem papel decisivo na gestão democrática da escola, se for utilizado como instrumento comprometido com a construção de uma escola cidadã”. Para a autora, a função do Conselho Escolar é levar os representantes da comunidade escolar e local a refletirem juntamente com a administração escolar sobre os aspectos políticos, pedagógicos e financeiros conforme as reais necessidades da instituição e dessa maneira os processos de gestão deixam de ser centralizados e passa a ter uma ação coletiva com mais ênfase na realidade social na qual a escola está inserida.



Dessa maneira, vale destacar a necessidade de se organizar a escolha dos representantes da comunidade escolar que podem fazer parte do Conselho Escolar visto que tal organização requer um número diverso de representante com funções e responsabilidades distintas conforme destaca Brasil (2004, p. 44):

O Conselho Escolar, órgão de representação da comunidade educativa, como veste no Caderno 1, trata-se de uma instância colegiada, que deve contar com a participação de representantes dos diferentes segmentos das comunidades escolar e local, podendo constituir um espaço de discussão de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e mobilizador. A configuração do Conselho Escolar varia entre os municípios, entre os estados e entre as instituições educativas; assim, a quantidade de representantes, na maioria das vezes, depende do tamanho da instituição e do número de estudantes que ela possui.

Pelo disposto, evidencia-se que deve partir da própria gestão escolar a análise quanto aos membros que devem compor as funções do Conselho Escolar levando em consideração as características próprias da instituição bem como as suas reais necessidades políticas administrativas.

Embora as formulações da composição dos membros do Conselho Escolar variem conforme municípios, estados e até mesmo instituições de ensino entendemos que a função que eles exercem é basicamente o acompanhamento responsável do processo democrático escolar, são funções deliberativas. Assim são sugeridas algumas atribuições ao conselho escolar:

Elaborar o seu regimento; convocar assembleias gerais da comunidade escolar; participar da elaboração do calendário escolar; aprovar o plano de aplicação de recursos financeiros; fiscalizar as gestões administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar; promover relações de intercâmbio com outros conselhos escolares; participar dos conselhos de classe e de outros movimentos de avaliação do processo educacional; garantir a participação da comunidade escolar na definição do projeto político-pedagógico da escola; participar do processo de escolha do diretor da escola; participar das negociações, das discussões e das soluções de problemas cotidianos da escola que sejam de interesse coletivo; participar da elaboração do Plano Municipal de Educação (Brasil, 2006, p. 45 – 46).

Diante do disposto por Brasil (2006), o Conselho Escolar, dentro da gestão democrática apresenta contribuições de extrema relevância para escola favorecendo

assim a promoção de uma educação mais justa e igualitária para todos que fazem parte da instituição escolar.

4.2 O Conselho de Classe

Outro mecanismo de destaque na gestão democrática diz respeito ao Conselho de Classe, ele se faz relevante para a comunidade escolar especialmente em relação ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos. Nesse contexto vale ressaltar que:

O Conselho de Classe tem o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho pedagógico dos alunos, conseqüentemente, a prática docente, ele é formado por professores das diversas disciplinas, coordenadores pedagógicos, especialistas e alunos, e se reúne periodicamente (BRITO; SÍVERES, 2014, p. 13).

Diante do disposto por Brito e Síveres (2014), entende-se que o objetivo maior do conselho de Classe consiste na avaliação do processo pedagógico com vista no melhor desenvolvimento dos alunos. Assim, cabe a compreensão de que o Conselho de Classe é um mecanismo que requer interações constantes através de reuniões para melhor definir os caminhos pedagógicos para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

Portanto, o Conselho de Classe é um mecanismo que “deve atuar em espaço de avaliação permanente, que tenha como objetivo avaliar o trabalho pedagógico e as atividades da escola” (OLIVEIRA; MORAES; DOURADO, 2014, p.12). Na visão dos autores, é imprescindível que os membros que compõem o Conselho de Classe sempre estejam dispostos a refletir sobre o papel social da escola em que estão inseridos.

Conforme Chaves e Lubian (2011, p. 13021), “o objetivo principal do Conselho de Classe é diagnosticar problemas no que se refere aos alunos e também ao corpo docente, mas na prática acaba por avaliar alguns alunos e/turmas e a prática pedagógica da escola”. Quanto ao período de atuação do Conselho de Classe as autoras destacaram que costuma acontecer “no fim de cada trimestre e são discutidos encaminhamentos pedagógicos, notas e conduta disciplinar dos alunos” (CHAVES; LUBIAN, 2011, p. 13021).

Em relação aos pontos positivos e negativos do Conselho de Classe Chaves e Lubian (2011), ressaltam que quando o mesmo é destinado para avaliar os alunos e corpo docente está sendo uma ação positivo, porém quando o mesmo passa a ser utilizado apenas para questões de indisciplina por parte dos alunos esse conselho não reflete a prática pedagógica e, portanto, mostra-se como negativo.

Diante das informações dispostas fica evidente que o Conselho de Classe é um mecanismo essencial no processo de gestão democrática uma vez que possibilita uma reflexão conjunta sobre o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos e também sobre o processo pedagógico que está sendo desenvolvido pelos professores.

4.3 A Associação de Pais e Mestres

Em relação a Associação de Pais e Mestres - APM esse mecanismo de desenvolvimento da gestão democrática tem grande relevância por incluir os pais no processo de desenvolvimento pedagógico. Essa ação amplia a interação da escola para além de seus muros, por meio do contato direto com os membros da comunidade escolar. Neste contexto, a definição de APM é:

A APM é uma associação sem fins lucrativos que representa os interesses comuns dos profissionais da Educação e dos pais de alunos em uma escola. Ela é estruturada para que todos eles opinem e colaborem na rotina da gestão com o objetivo de influenciar de forma positiva no aprendizado e na qualidade da educação oferecida em cada unidade. A APM permite que famílias e escola mantenham diálogo contínuo e promove, de maneira democrática, a integração entre a comunidade e a instituição de ensino. Funciona como um órgão colegiado e não deve assumir ou representar motivações que não sejam educacionais (MAINI, 2020, p. 01).

Conforme o disposto por Marini (2020), entende-se que a APM se constitui num suporte pedagógico para o desenvolvimento pedagógico da escola no qual o destaque se dá pela interação dos pais de alunos que tem o direito de participar dos debates, da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola dentre outras funções inerentes a educação dos seus filhos e da comunidade escolar da qual estes pais fazem parte.

Na gestão democrática existe a necessidade de chamar a comunidade escolar a fazer da tomada de decisões da escola e neste contexto, conforme Cária e Andrade

(2016, p. 15), “o sentido de gestão caracteriza-se pelo reconhecimento da importância da participação consciente e esclarecida das pessoas nas decisões sobre a orientação e manejo de seu trabalho”.

Pelo disposto, compreende-se que a gestão democrática no que diz respeito a APM é sobretudo consciência social destas pessoas quanto a necessidade de estarem juntos com a escola debatendo e elaborando ações que viabilizem melhorias no desenvolvimento da aprendizagem de todos os alunos.

4.4 O Grêmio Estudantil

A ênfase da gestão democrática está pautada na participação coletiva daqueles indivíduos pertinentes a comunidade escolar. Desse modo, outro mecanismo de participação de destaque é o Grêmio Estudantil que tem por iniciativa desenvolver nos alunos o senso participativo e crítico do processo de aprendizagem. A relevância do Grêmio Estudantil se destaca por:

O grêmio estudantil torna-se um mecanismo de participação dos estudantes nas discussões do cotidiano escolar e em seus processos decisórios, constituindo-se num laboratório de aprendizagem da função política da educação e do jogo democrático. Possibilita, ainda, que os estudantes aprendam a se organizarem politicamente e a lutar pelos seus direitos (OLIVEIRA; MORAES; DOURADO, 2014, P. 13).

Através do disposto, entende-se que o Grêmio Estudantil é um meio eficiente para o desenvolvimento crítico reflexivo dos alunos no qual é possibilitado desde cedo que os alunos desenvolvam conhecimentos básicos quanto as políticas públicas no que diz respeito aos seus direitos e deveres enquanto estudantes de escolas públicas.

A importância do Grêmio Estudantil se deve pela oportunidade que esse mecanismo oferece aos alunos de agirem de forma participativa na tomada de decisões pela escola através dos inúmeros projetos dos quais passam a fazer parte seja na área cultural, de lazer, esportes, social ou de políticas públicas. Através desse mecanismo é favorecido o desenvolvimento integral do aluno de forma crítica reflexiva.

Por meio do disposto, entende-se que no processo de gestão democrática o sucesso dependerá do grau de envolvimento da comunidade escolar nos diversos

mecanismos de participação coletiva. Desse modo, em relação ao Grêmio Estudantil é de fundamental importância que a gestão escolar atente para esse mecanismo possibilitando a atuação consciente dos alunos para que juntos possam traçar os melhores caminhos para as reais necessidades da comunidade escolar.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da revisão bibliográfica ficou evidenciado que a legislação brasileira vigente é bem clara quanto aos princípios e fins da gestão democrática escolar e, esse método administrativo das escolas brasileiras é fruto das transformações sociais que por sua vez passou a exigir novos caminhos para o processo administrativo das escolas públicas do país.

Constatou-se também que a gestão democrática das escolas públicas ainda está em processo de construção e apresenta como aspecto primordial a descentralização do poder dos gestores com vista numa articulação de mecanismos pautados em reflexões coletivas com vista na busca por melhores projetos e ações que viabilizem o desenvolvimento educacional da comunidade na qual a escola está inserida.

Assim, dentre os mecanismos de desenvolvimento da gestão democrática destaca-se os Conselhos Escolares que deve ser composto por diversos membros da comunidade escolar (pais, professores, gestores, coordenadores, alunos, etc.) com o objetivo de refletir sobre as questões políticas pedagógicas e financeiras da escola. O Conselho de Classe deve ter como membros os professores, coordenadores, especialistas e alunos para juntos refletirem sobre o desenvolvimento dos alunos e a atuação pedagógica dos professores. A Associação de Pais e Mestres que inclui os pais na tomada de decisões sobre o processo administrativo da escola com vista nos aspectos educacionais da comunidade e por fim o Grêmio Estudantil que envolve especificamente os alunos em projetos educacionais com vista numa formação crítica reflexiva sobre a gestão escolar e os direitos e deveres dos alunos dentro das políticas públicas educacionais.

Por todo o disposto conclui-se que, a gestão escolar democrática se constrói a partir da compreensão dos papéis que cada membro da comunidade, em seus respectivos mecanismos, possui. Assim, a direção, os docentes, os discentes, os coordenadores, o corpo administrativo, os pais e os demais membros da comunidade escolar efetivam a gestão democrática a partir do momento em que compreendem a importância de sua atuação e o papel que cada um representa na vida da instituição escolar e, principalmente, na intencionalidade de se construir uma escola voltada para

o desenvolvimento do saber e pautada continuamente na inclusão, na participação e na coletividade.

A gestão escolar não é um processo fácil de ser desenvolvido porque envolve múltiplos seguimentos sociais, porém através da conscientização dos membros de cada mecanismo quanto a sua importância social e papel na administração escolar é possível traçar novos caminhos para educação brasileira.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **LDB**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. – 4. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.

_____. [**Constituição (1988)**]. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Pradime**: Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. – Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselho Escolar, Gestão democrática da educação e escolha do diretor**/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. – Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004.

BRITO, Renato de Oliveira; SÍVERES, Luíz. As características da participação da comunidade escolar em um modelo de gestão compartilhada. **Sophia**, Vol 11(1) 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4137/413740751002.pdf>. Acessado em: 31 jan. 2021.

CHAVES, Viviane de Quevedo; LUBIAN, Maria Emília. CONSELHOS DE CLASSE E GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR: REFLETINDO ESTE ESPAÇO. **X Congresso Nacional de Educação – EDUCERE**. I Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação – SIRSSE, Curitiba, 2011. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5074_3868.pdf. Acesso em: 31 jan. 2021.

CÁRIA, Neide Pena; ANDRADE, Nelson Lambert de. Gestão democrática na escola: em busca da participação e da liderança. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 10, n. 3, p. 9-24, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14244/198271991203>. Acesso em: 20 ago. 2020.

_____. GESTÃO E DEMOCRACIA NA ESCOLA: LIMITES E DESAFIOS. Regae: **Revista Gestão Avaliação Educacional**. Santa Maria, v. 3, n. 6, jul./dez. 2014, p. 27-41. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/regae/article/viewFile/13789/pdf_1. Acesso em: 20 ago. 2020.

GRACINDO, Regina Vinhaes. **Gestão democrática nos sistemas e na escola.** / Regina Vinhaes Gracindo. – Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em: portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf. Acesso 31 jan. 2021.

MARINI, Eduardo. Entenda o que são e como funcionam as Associações de Pais e Mestres. **Revista Educação**, 2020. Disponível em <https://revistaeducacao.com.br/2020/04/05/guia-apm-associacoes-de-pais/>. Acesso em: 31 jan. 2021.

OLIVEIRA, João Ferreira de; MORAES, Karine Nunes de; DOURADO, Luiz Fernandes. **GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: DEFINIÇÕES, PRINCÍPIOS, MECANISMOS DE SUA IMPLEMENTAÇÃO. Política e Gestão na Educação**, 2014. Disponível em; http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2014/NRE/5gestao_escolar_democratica_definicoes_principios_mecanismo_implementacao.pdf. Acesso em: 31 jan. 2021.

SILVA, Edna Lúcia da. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**/Edna Lúcia da Silva, Eстера Muszkat Menezes. – 4. ed. rev. atual. – Florianópolis: UFSC, 2005.

SANTOS, Maria do Carmo Gonçalo; SALES, Mônica Patrícia da Silva. **GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA E GESTÃO DO ENSINO: A CONTRIBUIÇÃO DOCENTE À CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA NA ESCOLA. Revista Ensaio/Belo Horizonte** | v.14 | n. 02 | p. 171-183 | ago-nov | 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/epec/v14n2/1983-2117-epec-14-02-00171.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.